

ATA DA 06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO  
DE 2.017.

Às dezessete horas e trinta e sete minutos do vigésimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e dezessete, na Sala das Sessões “Salvador Aliberti”, sob a presidência do edil Edson Luiz Vergani, secretariou os trabalhos o edil Weslen Luis dos Santos que observou a presença dos demais vereadores que compõem a Casa: Dener Luiz Miola, Geraldo da Silva, Mariel Sebastião Rocha, Mauricio José Junchetti, Mizael Fernando Gibertoni, Ronaldo Ravazzi Amado. Deixou de comparecer a edil Valdirene Aparecida Doce Porfida. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão convidando o senhor secretário a proclamar o texto bíblico da tarde. Em seguida o senhor presidente solicitou que se lesse a matéria do expediente que foi a seguinte: Mensagem nº28/2017 de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº16/2017 de autoria do Executivo Municipal “Altera dispositivos da Lei Complementar nº68, de 30 de novembro de 2.007, que atualizou o Código Tributário do Município de Fernando Prestes, e dá outras providências, encaminhado às comissões competentes. Logo após passou-se para a Ordem do dia, continuando presentes os oito vereadores, constando da mesma o Projeto de Lei Legislativo Complementar nº 01/2017 que “Cria Emprego de Procurador Jurídico Constante no Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Fernando Prestes discutido e aprovado por unanimidade em segunda discussão; Projeto de Lei Complementar nº 16/2017, discutido e aprovado por unanimidade em única discussão. Nada mais havendo a ser tratado encerrou-se a sessão às dezoito horas e dois minutos, convocando os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia nove de outubro, segunda segunda-feira, às vinte horas. Para constar, eu, \_\_\_\_\_ Ana Paula Ravazzi Palma, Diretora da Secretaria, lavrei a presente ata.